



Número: **0001298-59.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 200.000,00**

Assuntos: **Usucapião Especial (Constitucional)**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VILBERTO PEREIRA DE LUCENA (REPRESENTANTE)		JULIANA REGIS ARAUJO COUTINHO (ADVOGADO) renata soares sobchacki (ADVOGADO)	
EVANDRO GOMES CORREIA (REU)		ROMANA MARIA NETA DE SOUSA XAVIER (ADVOGADO) JOSÉ LUÍS MENÊSES DE QUEIROZ (ADVOGADO) GEOVA DA SILVA MOURA (ADVOGADO)	
MARIA LAURINETE COUTO GOMES (REU)		ROMANA MARIA NETA DE SOUSA XAVIER (ADVOGADO) JOSÉ LUÍS MENÊSES DE QUEIROZ (ADVOGADO) GEOVA DA SILVA MOURA (ADVOGADO)	
JOSE HILTON GREGORIO XAVIER (REU)		ROMANA MARIA NETA DE SOUSA XAVIER (ADVOGADO) JOSÉ LUÍS MENÊSES DE QUEIROZ (ADVOGADO) GEOVA DA SILVA MOURA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36194894	03/11/2020 16:31	0810946-53.2016.8.15.2003 (vineide)	Documento de Comprovação



Processo Nº2019/125.045
(Fls.16)

À Chefia de Gabinete / SEPLAN

Embora expirado o prazo oferecido nos termos do Ofício Nº2133/2019-PROGEM, após realização de levantamentos e apresentação de dados cadastrais a cargo dos setores técnicos competentes dessa Secretaria e por fim encaminhado o processo a esta Comissão, temos a informar em atenção ao citado ofício, com vistas ao despacho dessa Chefia, que até a presente data, **nada consta** relativo à desapropriação envolvendo a área onde se situa o imóvel tipo→*predial*, cujo endereço indicado é Rua Gumercindo Leite Sobrinho, nº364, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital, cujo terreno, corresponde (*após um remanejamento no traçado da quadra*) à parte do antigo lote 0152 da antiga quadra 428 do antigo setor 25, do loteamento Planalto da Boa Esperança; atualmente limitado no lado direito pelo lote 0126 da mesma quadra 072, no qual se encontra uma casa nº365 da mesma Rua Gumercindo L. Sobrinho, limitado no lado esquerdo pelos fundos dos lotes 0096 e 0086, nos quais se encontram respectivamente as casas nºs 363 e 362 da Rua Natal e limitado nos fundos pelos fundos do lote 0044 também da mesma quadra 072, no qual se encontra uma casa s/nº da Rua Profª Dulce G. Gondim; imóvel identificado no cadastro imobiliário urbano do município pela localização cartográfica atual **55.072.0118.0000.0000** (*e parte da loc. cart. anterior 25.428.0152.0000.000*); qualificado o uso do solo como→*residenciais*; figurando como detentor da propriedade, Fundação Erlié Amorim; CNPJ Nº41.196.320/0001-46; tudo conforme conseguimos apurar nos dados cadastrais constantes do material apresentado no conteúdo do presente processo.

Em 31 de janeiro de 2020


Gerlande de Oliveira Braga Muniz
Mat.: 48.516-1
COPAD-Membro


João Bosco Xavier
Mat.: 68.557-6
Pres. Comis. Perm. de Aval. e Desapropriação







MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa/PB (CEP: 58053-900) – Telefone: (83) 3218-9215

OFÍCIO Nº 0141/2020 – GS/SEPLAN

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

ADELMAR AZEVEDO RÉGIS

Procurador Geral do Município de João Pessoa

Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro – João Pessoa/PB

Assunto: **Envio do Processo Administrativo nº 2019/125045.**

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, enviamos o processo em epígrafe para prestar informações acerca do imóvel citado no Ofício nº 2133/2019 – PROGEM. Consultados os órgãos técnicos pertinentes, a Divisão de Cadastro da SEPLAN informou que “o lote não ocupa área pública”. (fls. 11).

Outrossim, como se observa às (fls.16.), a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da SEPLAN não constatou qualquer procedimento desapropriatório envolvendo o imóvel situado na Rua Gumercindo Leite Sobrinho, nº 364, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital.

Todavia, caso restem dúvidas, sugerimos que o Cartório de Imóveis seja comunicado.

Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos necessários para elucidação do objeto.

Atenciosamente,

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento

